

PORTARIA UNIFEBE nº 110/12

Outorga grau à turma de alunos do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 22 do Estatuto, considerando relevante interesse institucional e atendendo aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

Considerando o disposto no artigo 22 do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução Consuni nº 40/08, de 17/12/08;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar grau de Tecnólogos em Processos Gerenciais aos alunos da turma concluinte do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais abaixo relacionados:

- I- Aleson Hann;
- II- Almir Manoel Atanzio dos Santos júnior;
- III- Ana Carla Picolli;
- IV- Anézio Voltolini Júnior;
- V- Angra Maria Reis;
- VI- Celso do Nascimento Junior;
- VII- Cintia Caroline de Souza;
- VIII- Cláudia Maciel;
- IX- Cléber Gatis;
- X- Israel Reinert;
- XI- Janaina Azevedo Dandolini;
- XII- Joel Edesio Valle;
- XIII- Juliana Wisbecki;
- XIV- Marciana Fumagalli Zanardi;
- XV- Simone Maria Zandonai;
- XVI- Viviane Sardo;
- XVII- Wilsanne Dionei Ferreira.

Art. 2º Os diplomas conferidos a esses alunos poderão ser retirados nos prazos previstos pela Secretaria Acadêmica.

Reitoria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 31 de agosto de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor